



DELIBERAÇÃO Nº 017/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 131/2014, que aprovou o Projeto “Realização das Etapas Regionais e Estadual da Conferência da Criança e do Adolescente”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do resgate de recursos, no valor de R\$ 800.000,00, para realização da Conferência da Criança e do Adolescente, que será utilizado de acordo com o regulamento da mesma e o termo de referência ao processo licitatório, que será avaliado pela comissão organizadora, protocolo nº13.429.228-8.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**